



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 11 de abril de 2025.

Atos do Executivo

DECRETO nº 12, de 11 de abril de 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA SANTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Parágrafo único. Ficam excetuados os seguintes órgãos de serviços essenciais:

- I - o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - o CAPS AD – 24 horas;
- IV - a Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - a Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI - o DEMUTRAN;
- VII - a Limpeza Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, em 11 de abril de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito